



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0301/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1179/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 950.000,00 NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

400.000,00

2129 DESPESAS DE CUSTEIO SAUDE

33903000 Material de Consumo

250.000,00

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

200.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

950.000,00

TOTAL GERAL.....

950.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de ABRIL de 2018

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal